



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 11 de outubro de 2013

Ano I - Edição nº 00108 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

<http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E656B9E3D960AD509D7855735B4F2E3B

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 0472/2013 de 07 de outubro de 2013 - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o(a) Sr(a). Marleide Barbosa Ventura, habilitado(a) em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificado(a) em 6º(Sexto) lugar, com média 53 (cinquenta e Três), para o cargo de Professor de Biologia nível II Sede, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

DECRETO Nº 0473/2013 de 07 de outubro de 2013 - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o(a) Sr(a). Carla Fabiana Mendes Verde, habilitado(a) em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificado(a) em 7º(Sétimo) lugar, com média 47,5 (Quarenta e Sete virgula cinco), para o cargo de Professor de Biologia nível II Sede, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com

DECRETO Nº 0472/2013 de 07 de outubro de 2013.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – inciso XI, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º – Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o(a) Sr(a). **Marleide Barbosa Ventura**, habilitado(a) em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificado(a) em 6º(Sexto) lugar, com média 53 (cinquenta e Três), para o cargo de Professor de Biologia nível II Sede, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro .

Art. 2º – O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º – Este Decreto entrou em vigor na data de 30 de agosto de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de outubro de 2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO Nº 0473/2013 de 07 de outubro de 2013.

*Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – inciso XI, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2010 de 23 de agosto de 2010 e homologado pelo Decreto nº 004 de 09 de fevereiro de 2011; e prorrogado pelo decreto 0032 de 05 de fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º – Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o(a) Sr(a). **Carla Fabiana Mendes Verde**, habilitado(a) em concurso público homologado pelo Decreto nº 004, de 09 de fevereiro de 2011, e classificado(a) em 7º (Sétimo) lugar, com média 47,5 (Quarenta e Sete virgula cinco), para o cargo de Professor de Biologia nível II Sede, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º – O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º – Este Decreto entrou em vigor na data de 30 de agosto de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de outubro de 2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=